



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Renascendo todo dia"

LEI Nº 2.196/2014, DE 18 DE MARÇO DE 2014

"Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E AMIGOS DA CULTURA DE GOSPEL DE NANUQUE – AMENAC, e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E AMIGOS DA ACULTURA DE GOSPEL DE NANUQUE – AMENAC, fundada em 20 de dezembro de 2010, com sede e foro neste Município de Nanuque/MG, inscrita no CNPJ sob nº 13.925.520/0001-57, com sede na Rua Pouso Alegre, nº 819, centro, no Município de Nanuque – Minas Gerais.

Artigo 2º - A AMENAC – Associação de Músicos e Amigos da Cultura Gospel de Nanuque é uma associação civil, sem fins lucrativos, com a finalidade de promover a promoção e divulgação da música gospel.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês março de 2014.

Publicado em

18, 03, 2014

Retirado em

18, 03, 2014

Marialva Almeida Leite

Agente Administrativo
Matrícula 620-3

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal

Vereador Autor: Rufino de Freitas Caires Neto